



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

mand. n. 510009986216

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado de número supra, dirigi-me à Rua Timóteo da Costa , 1100/I/504, no Leblon, por diversas vezes, e sempre obtive do porteiro a informação de que não havia ninguém no imóvel e que o apartamento era alugado por temporada. Como não tive acesso ao interior do imóvel procedi à avaliação ordenada de forma indireta, com base em sites de compra e venda de imóveis, tendo como base a configuração do imóvel fornecida pelo porteiro, qual seja, sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com varanda e vaga de garagem.

AVALIAÇÃO

APTO. 504, DO BL.I, DO N.1100 DA RUA TIMÓTEO

DA COSTA, NO LEBLON -----R\$ 1900.000,00(um
milhão e novecentos mil) reais

TOTAL DA AVALIAÇÃO -----R\$ 1.900.000,00(UM
MILHÃO E NOVECIENTOS MIL) REAIS

Devolvo para redistribuição ao Oficial de Justiça da área referente à intimação da penhora, qual seja Av. Atlântica, 2906/102, em Copacabana.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.

Marcio Moreira Landrino

Oficial de Justiça

mat.11134



Região: R7



861116

Pag: 1 / 2



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001



Documento eletrônico assinado por **MARCIO MOREIRA LANDRINO (JRJ11134)** em 09/05/2023 10:52:21 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C861116E5A1R82** e, se solicitado, do código CRC **17629B44**.



Região: R7



861116

Pag: 2 / 2